

ATO NORMATIVO Nº 000073 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	5.200,00
--	-----	----------

01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	5.200,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.200,00

01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	5.200,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	5.200,00
-------------------	-----	----------

01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

04-122-0001 1.000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	5.200,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.200,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

TERESINA, 02 de Julho de 2018

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (02/07/2018), e publicado, por afiação, nos termos do Estatuto.